

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianopolis, 21 de Setembro de 1934

NUMERO—162

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.993

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

remover a professora Consuelo Silvestre Rocha, da escola mixta de Passo do Massimambú, no município da Palhoça, para a mixta de Barracão, no município de Bom Retiro.

Palácio do Governo em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.444)

PORTARIA N. 231

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública,

designa Maria Catarina Mezari para exercer o cargo de professora da escola mixta de Vila Maria — distrito de Meleiro — no município de Aranguá, percebendo a gratif.

CEL. ARISTILIANO RAMOS

Acompanhado do sr. cel. Renato Tavares, comandante da Força Pública do Estado, e dos srs. dr. Ivens de Araujo, oficial de gabinete e tenente Alberto Meyer, ajudante de ordens, seguiu, hoje, às 9 horas, para o norte do Estado, em visita a vários municípios, o sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal, que transmitiu o cargo, ontem, interinamente, ao sr. dr. Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario do Interior e Justiça.

De volta dos municípios do norte, o sr. cel. Interventor Federal pretende também ir ao sul do Estado.

(3.449)

cação mensal de cento e setenta mil réis (170\$900).

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.411)

PORTARIA N. 234

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça,

atendendo ao que requereu Virgílio Rubini, professor da escola mixta de Barra do Rio Cerro, no município de Jaraguá, concede-lhe 15 dias de licença, de acordo com o art. 2 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, mas sem vencimentos, em vista do art. 12 da mesma lei.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.412)

PORTARIA N. 235

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

dispensa Plínio Schuchowsky, de substituto da professora Ligia Freitas Pereira, do Grupo Escolar «Lebon Regis», de Campo Alegre e designa Anita Largura Cubas para substituta da referida professora, enquanto durar a licença que lhe foi concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 17 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.413)

—o—

PORTARIA N. 236

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

designa Maria Darcé Machado para exercer o cargo de professora da escola mixta de Postêma, no município de

(Continua na 2a. página)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Já nos detivemos, dias atrás, a demonstrar aos que acompanham a ação governamental isentos de apaixonada agitação as vantagens do recolhimento dos saldos de arrecadação ao Banco do Brasil, providência que se vem praticando desde a administração do sr. dr. Candido Ramos e que se mantém, agora obedecendo a uma cláusula contratual do empréstimo recentemente feito na Caixa Econômica. Mas, não obstante já assim haveremos esclarecido, de boa fé, quaisquer dúvidas que as críticas da oposição a tal respeito porventura suscitassem, os atuais adversários do Governo não acreditam superfluo, por enfadonho, martelar, a todo transe, nos mesmos argumentos já contraditados por nós cabalmente. Não conseguem, porém, negar as vantagens que enumeramos. Não lhes é, de resto, fácil contestar em público que as arrecadações do Tesouro, depositadas numa casa bancária, se acrescem de juros que não renderiam, nos cofres da repartição arrecadadora. Não podem recusar a evidência dos benefícios advindos da movimentação do dinheiro público, quando já não se precisa dele no Tesouro para atender as ordens de pagamento improvisadas, muito em vigor até há pouco mais de quatro anos. Contudo, insistem os oposicionistas nos soavados argumentos de todo dia — e não ha tirá-los daí, pois que é vão esforço o aplicado para chamá-los à razão e à lógica.

Quando lhes contraditámos, doutra feita, o que alegavam em desfavor da obrigação a que se propôs o Estado, no contrato com a Caixa Econômica, de cingir-se aos gastos comportados pela arrecadação, sem os abusos de crédito tão acentuados no regime anterior a 1930, os adversários da situação rotacionaram mais algumas insinuações à cerca do decreto n. 61 do Governo do Estado, tachando esse ato de «celebre», porque, à miopia

dos críticos da administração, o aludido decreto assume proporções de escândalo, — como si a menos que a escandalosos atos estivessem habituados os administradores depositos pela Revolução e agora feitos mentores da oposição.

Mas, a que se refere o decreto que tanto chocou a sensibilidade dos censores da situação liberal? E' o que não esclarecem os adversários políticos da Interventoria; não lhes conviria aos processos de intrigas e de calúnias.

Reportemo-nos, porém, ao texto do ato governamental, que tem a data de 13 do corrente e foi publicado no n. 155 (edição também de 13 do fluente) deste diário. E' simples; é transitório; é logico. Nada de surpreender, nem de impressionar. Apenas, um ato honesto, a que se deu publicidade, como a todos os demais. Nele, a Interventoria considera, como parte das importâncias de depósitos liberadas pelo decreto federal n. 23.829, de 5 de fevereiro do corrente ano, a quantia de 5.271.965\$300, valor das retiradas do depósito do Banco do Brasil aplicadas aos créditos especiais abertos pelos decretos nrs. 13 e 35, de 13 de março e 5 de junho, respectivamente, deste ano; cessa, pois, assim, a necessidade de reposição da mesma quantia, no aludido depósito; incorporam-se, pelo mesmo ato, à receita prevista do Estado, como operação de crédito (de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade do Estado) as importâncias de 29.000.000\$000, produto do empréstimo contratado na Caixa Econômica, e 5.271.965\$800, liberados pelo artigo anterior do decreto estadual de que nos ocupamos, liberação com base na legislação federal; abrem-se, ainda, créditos especiais de 5.000.000\$ para resgate da dívida flutuante interna, e de igual importância para melhoramentos da instrução pública, obras públicas, desenvolvimento da rede

(Continua na 2a página)

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

Campo Alegre, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000).

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

(3.375)

PORTARIA N. 237

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

designa Edmundo Schindwein para, na escola mixta de Guabiruba do Sul, no município de Brusque, substituir a professora Otília Mayer Schindwein, enquanto durar a licença à mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

(3.376)

PORTARIA N. 238

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

atendendo ao que requeru Dulcinea Machado, professora do Grupo Escolar «Professora Marta Tavares», de Rio Negrinho, concede-lhe 15 dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 2 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, e com ordenado.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

(3.352)

PORTARIA N. 239

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

atendendo ao que requeru Irlaunda Machado, professora do Grupo Escolar «Professora Marta Tavares», de Rio Negrinho, concede-lhe quinze dias de licença, de acôrdo com o art. 2 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, e com vencimentos.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

(3.377)

Interventoria Federal

Requerimentos despachados

MÊS DE AGOSTO

DIA 6

Maria Julia d'Avila — Pede 90 dias de licença. — Como requer.

Dia 8

Otilia M. Schindwein. — Pede licença — Deferido, em parte nos termos da informação. Jacinta Alves Ribeiro Nunes — Pede efetividade — Como pede.

Célia de Souza Lobo — Pede mudança de nome — Sim.

Joana Hutmacher — Pede 2 meses de licença — Sim.

Genevêva de Carvalho Ramos — Pede seis meses de férias extraordinárias — Deferido.

Dia 23

Luiza Martins de Campos — Pede efetividade — Como requer.

MÊS DE SETEMBRO

Dia 8

Aurora Silva — Pede 90 dias de licença — Como requer. (3.379)

Dia 13

Empresa Colonizadora Bona & Cia. — Receba-se, a vista do parecer do Sr. Dr. Diretor de Estradas de Rodagem.

Irmãos Coelho de Souza Ltda. — Divijam-se os requerentes ao Governo Federal de acôrdo com o que dispõe o art. 119, § 3 da Constituição Federal.

Paulo Pereira dos Anjos — Indeferido. O simples fato de estar a planta tirada em nome de Manoel Inacio Ribeiro não invalida o direito do requerente.

Horacio Manoel Gomes — Concedo a área demarcada nos termos do parecer da D. T. C.

Acilino João Padilha — Concedo a área demarcada, nos termos do parecer da D. T. C. (3.388)

Dia 15

José Buzzi — Pede prorrogação da licença — Como requer.

Adélia Nunes de Souza — Pede 3 meses de licença — Como requer.

Ondina Neves Bloyer — Pede férias extraordinárias — Como requer.

Maria do Espírito Santo Vieira — Pede 4 meses de férias extraordinárias — Como requer.

Maria Inês Santos — Pede mudança de nome — Como requer. (3.386)

TÍTULOS DE ELEITORES

Podem ser procurados no Cartorio da 0a. Zona Eleitoral os títulos dos eleitorandos cujos numeros de inscrição estão compreendidos entre 3.685 a 4.500 inclusive.

(3.421)

Contra simples insinuações, o testemunha dos fatos

(Continuação da 1a. página)

de viação, serviço de assistência social e melhoramentos de serviços estaduais; reduzem-se, ainda, nos créditos especiais abertos pelos decretos nos. 13 e 35, já citados a quantia de 409:826\$400, que não foi utilizada, e a de 2:726:125\$000, que foi empregada no resgate da dívida flutuante interna e que se compreende no art. 3 do decreto cujo texto estamos resumindo; enfim, regula outras providências de ordem financeira.

Como se vê, não se oferece, nesse ato, margem às críticas feitas pelos adversários do regime liberal; ao contrário, na sua finalidade, como na sua disposição literal, o decreto n. 61, alvejado nas reticências malignas do oposicionismo, é perfeitamente claro e licito.

Porque o criticam, então? Já aludimos à obsessão com

que os inimigos do governo fazem da recente operação de crédito do Estado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro o eixo em torno do qual viciosamente gira a campanha de despeito mal disfarçado sob uma legenda assim traída.

E eis tudo.

(3.948)

Edital

O cidadão Olivio Januario de Amorim, Oficial Privativo de Protestos da Comarca de Florianópolis, na forma da lei FAZ SABER que está em seu cartorio à rua Deodoro n. 5, para ser protestada por falta de pagamento, uma nota promissoria do valor de seiscentos e setenta e dois mil réis (Rs. 672\$000) emitida por Matias Hinkel a favor de Ernesto Beck & Cia.

E como não tivesse sido em contrato o eminente snr. Matias Hinkel para intimá-lo, pelo presente edital intimo-o a vir pagar a referida nota promissoria ou dar as razões da recusa, notificando-o desde já do protesto, caso não compareça.

Florianópolis, 20 de setembro de 1934.

O Oficial

Olivio Januario de Amorim

(424)

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador João da Silva Medeiros Filho, Juiz designado na forma do artigo 11 das Instruções de 31 de julho do corrente ano, aviso aos delegados dos Partidos Políticos junto a este Tribunal que a partir de vinte e um do corrente, diariamente, durante as horas do expediente, serão fechadas e lacradas as urnas destinadas às proximas eleições de quatorze de outubro a serem enviadas aos Juizes das Zonas Eleitorais.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, aos dez e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Alcides F. Carneiro
SECRETARIO

(3.424)

Côrte de Apelação

Edital

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, Presidente da Côrte de Apelação do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vaga a Comarca de BILGUASSU em virtude da remoção do respectivo Juiz, fica de conformidade com os Decretos nos. 170 de 1931 e 345, de 26 de abril de 1933, marcado aos Juizes que o quiserem o prazo de OITO dias para requererem sua remoção para essa Comarca.

O pedido pode ser feito por telegrama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo «Diário Oficial».

Secretaria da Côrte de Apelação em Florianópolis, aos 19 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretario o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza

Confêre.

Euclides Jorge da Cunha
Secretario

(3.425)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 20 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 19	1.936.537\$200	
Receita Orçamentaria		
Taxa Judiciaria	1.390\$200	
Selo por desconto	19\$200	
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	232\$500	
Repartições fiscais com saldos		
De diversas Coletorias	319.988\$200	
Depositos de diversas origens		
Pacifico H. Nunes Ribeiro	1.843\$700	
Montepio		
Descontos a s/favor	807\$600	
	<u>2.260.818\$700</u>	

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
<i>Secretaria do Interior e Justiça</i>		
Vencimentos de agosto—em cheques	113\$300	
Hospital de Azambuja, sustento de 88 dementes, em julho	6.752\$500	6.865\$800
<i>Secretaria da Fazenda</i>		
Bruno Selva, telegramas transmitidos, por conta do Estado	327\$100	
Raul Simone, telegramas transmitidos, por conta do Estado	1.879\$600	
H. Kersten, de despesas com o festival do Colegio Coração de Jesus, no Teatro Alvaro de Carvalho	300\$000	
Dario Oliveira, fornecimentos feitos à Diretoria de Obras Públicas	275\$000	
Juros de apolices	362\$500	
Creditos Especiais		
Decreto n. 61, de 13/9/34		
Art. 3. Juros de apolices	511\$500	
Art. 6. Pacifico H. Nunes Ribeiro, de construção de trechos da estrada Florianopolis-Tubarão	33.785\$800	37.441\$500
Depositos de diversas origens		
Carlos Otaviano Seára, restituição da caução para garantir a execução da estrada de Rocinha a Bom Jesus	2.784\$000	
Cristiano Knol, salario do mês de agosto	26\$700	2.810\$700
Montepio		
Percentagens sobre emprestimos pagas aos funcionarios	109\$000	
Emprestimos a 5 contribuintes	430\$000	
Pensões de agosto—em cheques	947\$900	1.486\$900
Saldo na tesouraria para o dia 21	<u>2.212.213\$700</u>	
	<u>2.260.818\$600</u>	

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	211.263\$244
Para Fundo Escolar	14.358\$250
Para Montepio:	
Total	452.467\$300
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406.710\$100
Para compromissos externos	10.300.781\$100
Para despesas ordinarias do Estado	2.890.835\$006
Total Rs.	<u>13.472.994\$800</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Controle

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.446)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 20 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 19 (em caixa)	30.389\$105
<i>RECEITA ORÇAMENTARIA</i>	
Renda Tributaria	
Imposto sobre gado abatido	130\$500
Imposto sobre veiculos	40\$000
Emolumentos e averbações	9\$000
Taxa de calçamento	24\$000
Renda Patrimonial	<u>203\$500</u>
Pescado	62\$500
Renda Eventual	
Multas por mora	4\$000
Taxa de numerção	5\$000
Receita com aplic. especial	<u>9\$000</u>
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	20\$350
	<u>30.684\$455</u>

PAGAMENTOS

<i>DESPESA ORÇAMENTARIA</i>	
Juros de Apolices, pago do 1. semestre de 1926	60\$000
José Brüggmann, sua nota de 8 do corrente	114\$000
Carlos Reinisch, suas notas de 31. de maio e 31 de agosto	131\$100
Jairo Callado, assinatura semestral do jornal «A Gazeta»	25\$000
Folha do pessoal encarregado dos diversos serviços na 1a. quinzena de setembro	612\$000
Idem da conservação de ruas não calçadas, idem	1.254\$000
Dario Oliveira, sua nota de 10 do corrente	275\$000
BALANÇO	<u>28.213\$355</u>
	<u>30.684\$455</u>

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa	28.213\$355
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	32.488\$500
	60.701\$855
<i>Serviço de juros de apolices</i>	
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	12.835\$151
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	13.539\$451
<i>Cauções</i>	
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8.822\$700
	<u>83.064\$005</u>

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 20 de setembro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

O. P. Machado

Tesoureiro

Chefe da Secção de Contab.
(3.437)

Diretoria de Obras Públicas

AVISO

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, faço público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para apresentação de propostas para a construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação fica prorrogado por mais 10 dias. As propostas serão, portanto, abertas no dia 28 do corrente, ás 14 horas.

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1. até o dia 21 do corrente: 61.341\$210.

(3.447)

Diretoria de Obras Públicas: 14 de setembro de 1934.

Manfredo S. Leite
Encarregado do expediente
(3.294)

Prefeitura do Municipio de Campo Alegre

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de julho de 1934

Receita

Saldo que vem do mês de junho:			
Em caixa		4.148\$100	
<i>Renda Tributaria</i>			
Imposto de industria e profissão	40\$000		
» » veículos e placas	22\$000		
» predial urbano	723\$500		
» territorial urbano	320\$500		
Taxa domiciliar	60\$000		
Licenças diversas	20\$000		
Taxa de quitação	20\$000		
Renda adicional	60\$800	1.266\$800	
<i>Renda Patrimonial</i>			
Recebido do aluguel de 1 casa da Prefeitura		10\$000	
<i>Renda Eventual</i>			
Multas por moras de pagamentos	47\$400		
Cobrança da divida ativa	175\$000	222\$400	
Total		5.647\$300	

Despesa

<i>Administração e Fiscalização</i>			
Pago a Luiz Bollmann, fornecimento de material de expediente		81\$000	
Idem ao sr. Prefeito, subsidio relativo ao mês de julho	300\$000		
Idem ao secretario, vencimentos idem idem	300\$000		
Idem ao fiscal, idem idem	125\$000		
Idem transmissão de telegramas	22\$900		
Idem portes no correio	3\$400	832\$300	
<i>Obras Públicas</i>			
Pago a Francisco Telma, serviços feitos na estrada da Avenquinha do Rio Negro	26\$000		
Idem a Otto Ebert, concerto de ferramentas	32\$000		
Idem a Francisco Bueno de Lacerda, serviços feitos na estrada de Batheas de Cima-Ribeirão do Meio	51\$200		
Idem a diversos, conf. folha, serviços feitos nas ruas da vila	447\$700	556\$900	
<i>Instrução Pública</i>			
Pago à Agencia Fiscal, auxilio à Escola Complementar	300\$000		
Idem ao professor Eugenio Schützler, vencimentos relativo ao mês de julho	50\$000		
Idem ao professor Ernesto Schützler, idem idem	50\$000		
Idem ao professor Alexandre Hübl, idem idem	50\$000		
Idem à professora Januaria de Freitas, idem idem	50\$000		
Idem ao professor Sebastião do Rosario, idem idem	30\$000	530\$000	
<i>Auxilio</i>			
Pago a Francisco Munhoz, auxilio relativo ao mês de julho		40\$000	
<i>Despesas Policiais e Judiciarias</i>			
Pago ao Delegado de Policia, vencimentos relativo ao mês de julho	60\$000		
Idem ao carcereiro, idem idem	60\$000	120\$000	
Saldo que passa para o mês de agosto		3.568\$100	
Em caixa		5.647\$300	
Total		5.647\$300	

Bento Amorim
Prefeito

Eugenio Duarte
Secretario

Nota—Todos os livros e demais documentos desta Prefeitura estão à disposição de quem os queira examinar.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto 1934

RÉCEITA

Saldo do mês de julho			24.360\$953
Imposto de industria e profissão	1.937\$200		
Idem sobre veículos e placas	872\$800		
Idem predial urbano	263\$940		
Idem predial rural	667\$600		
<i>Renda não lançada</i>			
a) Impostos diversos	470\$000		
b) Serviços municipais	489\$500	959\$500	
Renda do cemiterio municipal		40\$000	
Imposto de Fôro		90\$000	
Cobrança da divida ativa		331\$800	5.162\$840
			29.523\$793

DESPEZA

Administração	1.430\$000		
Fiscalização	700\$000		
Instrução Pública	911\$000		
Higiene e Assistencia pública	75\$000		
Despesas policiais e judiciarias	233\$334		
<i>Serviços gerais</i>			
a) Iluminação pública	1.531\$800		
b) Remoção de lixo e mat. fec.	800\$000	2.331\$800	
Expediente e publicações		55\$800	
Despesa patrimonial		1.450\$440	
Despesas eventuais		415\$000	
<i>Obras públicas</i>			
a) Cidade—turma e material	2.027\$300		
b) Estrada de Itaiópolis	180\$000		
c) Estradas vicinais	1.658\$150	3.865\$450	11.467\$824
Balanco			18.055\$969
			29.523\$793

Mafra, 10 de setembro de 1934.

José Bezerra
Secretario-tesoureiro

VISTO
Ayrés Raven
Prefeito
(414)

Edital

Ministerio da Educação e Saú-
de Pública
Inspetoria do Ensino Profes-
sional Técnico
Escola de Aprendizizes Artifices
de Santa Catarina

De ordem do snr. Diretor, Eng. Civil Cid Rocha Amaral, faço público, a quem interessar possa, que na Secretaria desta Escola e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, acham-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Professor do Curso de Desenho.

A inscrição será concedida mediante requerimento ao Diretor, dos candidatos de ambos os sexos, maiores de 21 e menores de 50 anos, que juntem, em original ou certidão, os seguintes documentos:

- Certidão de idade, ou prova que a substitua.
- Folha corrida do logar onde residem tirada dentro do prazo deste Edital, ou prova do exercicio de emprego público.

c) — Atestado de capacidade física, passado por dois médicos, de que não sofrem de moléstia contagiosa e não têm qualquer defeito físico, mormente dos órgãos visuais e auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio;

d) — Titulos abonadores da sua idoneidade.

O concurso versará sobre o seguinte:

Português, Arimetica pratica, Geografia, (especialmente do Brasil), Noções de Historia do Brasil, Instrução Moral e Civica (Prova oral) e Geometria pratica; prova grafica de desenho, abrangendo desenho em perspectiva, desenho projectivo (execução e copia), e desenho ornamental; prova pratica de docencia.

O concurso terá a validade de dois anos.

Florianopolis, 11 de setembro de 1934.

Pedro Boseo
Escriturario

Diretoria de Obras Públicas

EDITAL

Concorrência pública para construção do prédio, galpão, instalações sanitárias e muros, destinados ao Grupo Escolar com quatro salas na sede do município de Gaspar.

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor doutor Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de outubro p. vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio, galpão, instalações sanitárias e muros, destinados ao Grupo Escolar do município de Gaspar, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

I - Grupo Escolar com quatro salas

A - Prédio

- I - FUNDACOES:**
- a) Escavação em argila. 94,5ms3
 - b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) até o nível dos barrotes 142,5ms3
 - 2 - Paredes de alvenaria em tijolos e argamassa de cal e areia (1:3), incluindo as escadas 163ms3
 - 3 - Emboço e reboco c/argamassa de cal e areia (1:2) 1.119ms2
 - 4 - Cobertura completa c/telhas tipo «MARSELHA», madeiramento de lei, etc. 585ms2
 - 5 - PAVIMENTAÇÃO:
 - a) Soalho tipo estrito de macho e fêmea c/barrotes, etc. 263ms2
 - b) Concreto armado para o sólo (1:4:8) 43ms3
 - c) Aterro para o varandão e entrada principal 62ms3
 - d) Ladrilhamento a cores 71ms2
 - 6 - ESQUADRIAS:
 - a) Janelas moveis, sem as respectivas folhas c/3,675 x 2,00, etc. 8
 - b) Janelas de frente, moveis, c/2 x 2, sem as folhas, etc. 4
 - c) Portas internas, sem bandeira, c/2,50x1,10 etc. 10
 - d) Portas de frente, sem bandeira, c/3,70x1,70 etc. 1
 - e) Portão c/1,90x1,10 etc. 2
 - 7 - Fôrro tipo paulista, c/barrôtes, de pinho, etc. 207ms2
 - 8 - DIVERSOS:
 - a) Calhas de cobre n. 12 111ms
 - b) Condutores de cobre n. 12 20ms

- e) Calçada de concreto (1:4:8), em redor do prédio 11ms3
- d) Revestimento das calçadas e escadas c/argamassa de cimento e areia (1:3) 125ms2
- e) Gateiras de ferro forjado, c/0,5x0,3 c/ de 1/2" 12
- f) Beirado ao redor do prédio, c/ferro de pinho, etc. 52ms2
- g) Vergas em concreto armado (1:2:3) 9ms3
- 9 - PINTURA:
- a) Caição a 3 demão 1.119ms2
- b) Pintura a óleo c/3 demão, nas portas, forros, etc. 596ms2
- B - Galpão**
- 1 - FUNDACOES:
- a) Escavação em argila 10ms3
- b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 14ms3
- 2 - Paredes em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) inclusive os pilares 20ms2
- 3 - Telhado c/telha tipo «MARSELHA», madeiramento de lei, aplinado, etc. 248ms2
- 4 - EMBOÇO E REBOCO
- a) Com argamassa de cal e areia (1:2) 207ms2
- b) Com argamassa de cimento (1:3) nas privadas c/1,5 de altura 42ms2
- 5 - PAVIMENTAÇÃO:
- a) Revestimento do piso das privadas c/concreto (1:5:10) c/0,10ms de espessura 1ms3
- b) Revestimento dos alicerces e do concreto das privadas c/argamassa de cimento e areia (1:3) 26ms2
- c) Revestimento do piso do galgão c/pedregulho e areia 120ms2
- 6 - ESQUADRIAS:
- a) Porta para W. C. de uma folha, madeira de lei, c/1,75x0,70, etc. 6
- 7 - PINTURA:
- a) Caição a 3 demão 207ms2
- b) Pintura a óleo c/3 demão 18ms2
- C - Poço c/respectivo reservatorio d'agua**
- 1 - Escavação em argila c/escoramento e elevação 10ms de profundidade do material escavado 18ms3
- 2 - ALVENARIAS:
- a) De pedra c/argamassa de cimento e areia (1:3) até 2ms acima fundo 4ms3
- b) De tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 8ms3
- 3 - Concreto armado para tampa (1:2:3) 0,2ms3
- 4 - Emboço e reboco c/argamassa de cimento e areia (1:3) 29ms2

Reservatorio

- 1 - FUNDACOES:
- a) Escavação em argila 2ms3
 - b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cimento e areia (1:3) para as colunas 1ms3
 - c) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) para as paredes que cercam o poço 0,6ms3
 - 2 - Colunas em alvenaria em tijolos e paredes cercando o poço:
 - a) Com argamassa de cimento e areia (1:3) para as colunas 1,3ms3
 - b) Com argamassa de cal e areia (1:3) para as paredes 1,7ms3
 - 3 - EMBOÇO E REBOCO
 - a) Com argamassa de cimento e areia (1:3) para os pilares 17ms2
 - b) Com argamassa de cal e areia (1:2) para as paredes 12ms2
 - 4 - Concreto armado (1:2:3) 1,7ms3
 - 5 - Revestimento interno do reservatorio, c/argamassa de cimento e areia (1:1) e após revestimento uma nata de cimento 8,8ms2
 - 6 - Porta de entrada, madeira de lei, c/1,75x0,70 ms de uma folha, etc. 1
 - 7 - PINTURA:
 - a) Caição a 3 demão 23ms2
 - b) Pintura a óleo c/3 demão 2,5ms2
 - D - Agua**
 - 1 - Canos de 1 1/2" (Poço ao reservatorio) 8ms
 - 2 - Canos de 1" (Reservatorio à parede do galpão) 5ms
 - 3 - Curvas de 1 1/2" 3
 - 4 - Curvas de 1" 3
 - 5 - Canos de 3/4" (Distribuição às caixas de descarga e pias) 14ms
 - 6 - Junção T. de 1" x 3/4" 2
 - 7 - Curvas de 3/4" 2
 - 8 - Tampão de 3/4" 2
 - 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms
 - 10 - Junção T. de 3/4x1/2" 6
 - 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 1
 - 12 - Curvas de 1/2" 8
 - 13 - Grampos de 1 1/2" 3
 - 14 - » » 1" 3
 - 15 - » » 3/4" 4
 - 16 - » » 1/2" 4
 - 17 - Lavatorio, nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4. Numero 310 6
 - 18 - Sifão de 1 1/4" 3
 - 19 - Tacos para caixa de descarga 8
 - 20 - Parafusos de fenda 3 dzs
 - 21 - Caixas de descarga 1 kg
 - 22 - Massa 5
 - 23 - Serras 1 kg
 - 24 - Estanho 40 "
 - 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 1
 - 26 - Registro passagem 1

- de 1/2" 5
- 27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 1 ms
- 28 - Encanador 2 dias
- 29 - Servente 2 "
- Esqotes**
- 1 - W. Closet nacional 4
- 2 - Mictórios decalha revestidos c/azulejos estrangeiros em todo o perímetro até 1,5ms de altura 1
- 3 - Parafusos para tampo 8
- 4 - Manilhas de 6" 24
- 5 - Manilhas de 4" 4
- 6 - Junção T. de 6" x 4" 5
- 7 - Curva de redução 6" x 4" 1
- 8 - Cano de ventilação de 2" 4 ms
- 9 - Grampos de 2" 3
- 10 - Cimento 30 kg
- 11 - Areia 0,1ms3
- 12 - Pedreiro 2 dias
- 13 - Servente 2 "
- 14 - Bomba «Corala» de dois cilindros, de aspiração e impulsão, oscilante, c/tubo de 1 1/2" para sucção até 8 ms, e elevação até 30 metros. Vasão de 60 litros por minuto. Colocação, e.c. 1
- «Coralla N. 8» 1
- 15 - Fôssa «OMS» c/dispositivo automatico para evacuação do lodo dirigido, c/capacidade para 65 pessoas 1
- E Muro de frente (60 metros)**
- 1 - FUNDACOES:
- a) Escavação em argila 7 ms3
- b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 7 ms3
- 2 - PAREDES:
- a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 11 ms3
- 3 - EMBOÇO E REBOCO:
- a) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 145 ms2
- 4 - MADEIRAMENTO:
- 3 a) Grades iguais à planta, 19 lances de madeira de lei, etc. 19
- b) Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc. 1
- 5 - PINTURA:
- a) Caição a 3 demão 145ms2
- b) Pintura a óleo c/3 demão 32 ms2
- F - Muros externos (220 ms x 1,75 ms)**
- 1 - FUNDACOES:
- a) Escavação em argila 27 ms3
- b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 27 ms3

2-PAREDES:

a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 70 ms3

3-EMBOÇO E REBOCO:

a) Interno e externo c/ argamassa de cal e areia (1:2) 790 ms2

4-PINTURA:

a) Caição a 3 demão 790ms2.

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) documentos comprobatorios de idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;

b) certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem deveres as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento detalhado de acôrdo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitarios e compostos.

As propostas serão abertas no dia 15 de outubro p. vindouro, às 14 horas, no Gabinete do Diretor, em presença do proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nos quais declarem:

a) as condições de pagamento da importancia pela qual se comprometem a realizar os serviços;

b) o prazo para conclusão das obras o qual não poderá exceder de oito meses a contar da data da assinatura do contrato;

c) a quantia correspondente à caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação do edificio pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acôrdo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove às dezeseite horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juizo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução de 1:000\$000 (um con-

EDITAL

Pedro de Alcantara Pereira, presidente da 7ª Mesa Receptora Eleitoral deste município, faz saber a quem interessa possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 7ª Mesa Receptora os senhores Heitor da Silva Dutra e Bruno Spoganitz. Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Pedro de Alcantara Pereira
Presidente da 7ª Mesa Eleitoral (3.357)

EDITAL

Faço público que, na qualidade de presidente da oitava mesa eleitoral do município de Florianopolis, nomeei os senhores Altino de Oliveira e João Areias Horn secretarios da mesma mesa receptora, que funcionará no edificio da Diretoria de Obras Públicas, no dia 14 de Outubro proximo futuro.

Florianopolis, 18 de Setembro de 1934.

Carlos Vitor Wendhausen
Presidente da 8ª Mesa Receptora (3.362)

EDITAL

Eduardo Otto Horn, presidente da 12ª mesa Receptora Eleitoral deste município, faz saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 12ª mesa Receptora os srs. dr. Germano de Oliveira e Bacharel João Tolentino de Souza Junior.

Florianopolis, 18 de Setembro de 1934.

Eduardo Otto Horn
(3.364)

EDITAL

Protasio Leal, Presidente da 14a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da Mesa da qual é Presidente os snrs. Arthur Galletti e Abilio José de Carvalho Costa.

Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Protasio Leal
Presidente (3.356)

to de réis), depositada nos côres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se ao Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 15 de setembro de 1934.

Manfredo S. Leite.
Encarregado do Expediente (3.306)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1. Distrito

Sede Bom Retiro

EDITAL N. 16

De ordem do Sr. Engº. Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial no município de Bom Retiro, cujos nomes, bem como as areas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede desta Inspetoria afim de saldarem seus debidos, gozando do abatimento de 500/o a que se refere o Art. 253. do atual Regulamento de Terras e Colonização, baixado com o Dec. n. 46, de 11 de julho de 1934, Expirado o prazo de que trata o citado artigo, ficarão os devedores sujeitos ao que dispõe os §§ 4º e 5º do Art. 119, do Regulamento acima referido.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

João Martins Pereira - terreno concedido no logar «Aguas Frias» com a area de 273.780 m. q.

Martins Paulino Pereira - terreno concedido no logar «Aguas Frias» com a area de 279.000 m. q.

Hercilino Vicente da Silvertterreno concedido no logar «Aguas Frias» com a area de 279.220 m. q.

João Faustino de Mota - terreno concedido no logar «Pedra Branca» com a area de 225.705 m. q.

Luiz Carneiro de Souza - terreno concedido no logar «Carapato» com a aerea de 299.999, 5, m. q.

Jacinto José de Souza - terreno concedido no logar «Corrote» com a area de 300.000 m. q.

Tomaz Palhano Borges - terreno concedido no logar «Engano» com a area de 1.500.000 m. q.

Virgilio Ribeiro Bittencourt - terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 258.250 m. q.

Pedro Nogueira da Costa - terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 217.000 m. q.

Gumerindo Rodrigues da Costa - terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 197.500 m. q.

Manoel Patricio Borges - terreno concedido no logar «Serra Grande-Rio Peribó» com a area de 602.000 m. q.

Januario Nogueira de Andrade - terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 325.200 m. q.

Joaquim Nogueira da Costa, terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 246.000 m. q.

João Rodrigues da Costa, terreno concedido no logar «Se-

Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril

Inspetoria de Industria

Animal

EDITAL N. 3

De ordem do sr. diretor deste Serviço, torno público a quem interessar possa, que, a partir desta data, tornar-se extensivas aos equinos, asininos e caninos, que se destinam à Ilha, as medidas aplicadas aos bovinos.

O transito das referidas especies será concedido mediante guia fornecida por esta Inspetoria, decorridos quarenta (40) dias a contar da data da vacinação anti-rabica.

Os animais de tração que transitarem pela ponte «Hercilio Luz» com destino à Capital deverão conservar-se atrelados aos respectivos veiculos, evitando o seu contato com os pastos e bebedouros de animais saos.

Aos transgressores serão aplicadas as penalidades legais.

Fazenda Modelo «Dr. Assis Brasil», Trindade, 21 de agosto de 1934.

J. J. de Sousa

Inspetor de Industria Animal

(2.989)

ra dos Alves» com a area de 170.300 m. q.

João Nogueira da Costa, terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 312.000 m. q.

João Alves Paes, terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 154.320 m. q.

Alvilino Martins de Miranda, terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 210.100 m. q.

Antonio Ferreira de Andrade, terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 188.850 m. q.

Antonio Nogueira da Costa, terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 374.382 m. q.

José Nogueira de Andrade, terreno concedido no logar «Serra dos Alves» com a area de 367.800 m. q.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí cópias para publicação no «Diario Oficial do Estado» e afixação nos logares mais públicos do município de Bom Retiro.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves
Inspetor. (3.028)

Julzo da 10. Zona Eleitoral

Eu, o Sr. Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, de acordo com a legislação eleitoral vigente, designei o local das diversas seções para funcionamento das mesas receptoras no pleito de 14 de Outubro vindouro, e nomeei os respectivos presidentes e suplentes, cujos nomes e locais vão abaixo descritos:

1a. Seção: — Edifício da Prefeitura Municipal. Presidente: Altino Corsino da Silva Flores. 1º Suplente: Elpidio da Silva Fragozo. 2º dito: Alvaro Tolentino de Souza.

2a. Seção: — Edifício da Justiça Federal. Presidente: Dr. Vasco Henrique d'Avila. 1º Suplente: Acelon Vieira de Souza. 2º dito: Laercio Viegas do Amorim.

3a. Seção: — Club XII de Agosto. Presidente: Dr. José Rocha Ferreira Bastos. 1º Suplente: Eduardo Pio da Luz. 2º dito: Eduardo Santos.

4a. Seção: — Edifício da Escola Normal Catarinense. Presidente: Cantídio Alves de Sousa. 1º Suplente: Nicolau Glavam de Oliveira. 2º dito: Antonio D'Acampora.

5a. Seção: — Sede da Liga Operaria (Rua Tiradentes). Presidente: Eleuterio Tavares Junior. 1º Suplente: João dos Passos Xavier. 2º dito: Walter Lange.

6a. Seção: Edifício do Instituto Politécnico. Presidente: Zenon Pereira Leite. 1º Suplente: José O'Donnell. 2º dito: Henrique Brüggemann.

7a. Seção: — Edifício da Diretoria de Higiene do Estado. Presidente: Pedro Alcântara Pereira. 1º Suplente: Edmundo Simone. 2º dito: Pedro Xavier.

8a. Seção: — Edifício da Diretoria de Obras Públicas. Presidente: Dr. Carlos Victor Wendhausen. 1º Suplente: João Aureliano de Assis. 2º dito: Tião Brãhe Fernandes.

9a. Seção: — Edifício do Teatro «Alvaro de Carvalho». Presidente: Evaristo David Peretta. 1º Suplente: Patrício Caldeira de Andrada. 2º dito: Oswaldo Lobo Haberbeck.

10a. Seção: — Dispensário Médico (Praça Pereira Oliveira). Presidente: João Alcântara Cunha. 1º Suplente: Miguel Oady Maly. 2º dito: Francisco Vieira de Mello.

11a. Seção: — Sala da Jury (Palácio da Justiça). Presidente: Francisco Teotônio Alves. 1º Suplente: Libório Soncini. 2º dito: Nair Caldeira Gonzaga.

12a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Lauro Müller».

Presidente: Eduardo Otto Horn. 1º Suplente: Laercio Caldeira de Andrada. 2º dito: Daviavo da Costa Arantes.

13a. Seção: — Edifício da Escola de Aprendizes Artífices. Presidente: Armando Ferraz. 1º Suplente: Manoel Vieira de Melo. 2º dito: Nabuco Duarte Silva.

14a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Silveira de Souza». Presidente: Protasio Leal. 1º Suplente: Rodolfo Vieira. 2º dito: Ary Tolentino de Souza.

15a. Seção: — Escola mixta da Capital (rua Major Costa). Presidente: Antenor Moraes. 1º Suplente: Odilon Fernandes. 2º dito: Gustavo Neves.

16a. Seção: — Edifício da Escola noturna do Saco dos Limões. Presidente: Alphen Tolentino de Souza. 1º Suplente: Donato Lino de Jesus. 2º Suplente: Manoel Donato da Luz.

17a. Seção: — Edifício da Escola mixta do Itacorobi. Presidente: Armando Cuneo. 1º Suplente: Hugo H. dos Santos Lessa. 2º dito: Maria Salomé V. de Melo.

18a. Seção: — Edifício da Escola Feminina da Trindade. Presidente: Luiz da Costa Mello. 1º Suplente: Anastacio Seundino Pacheco da Costa. 2º dito: Maria do Rosario Meira Lima.

19a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino da Lagôa. Presidente: Jayme Linhares. 1º Suplente: Francisco Gonçalves Pinheiro. 2º dito: Laura Lima.

20a. Seção: — Edifício da Escola mixta de Ratoões. Presidente: Francisco Cândido de Souza Lima. 1º Suplente: Conrado Julio da Costa. 2º dito: Manoel Alves Cabral.

21a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Feminino de Santo Antonio. Presidente: João Ferreira de Mello. 1º Suplente: Domingos Pierre. 2º dito: Inésia Lima.

22a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Canasvieiras. Presidente: Fernando Evangelista da Costa. 1º Suplente: Benta Francisca da Silva. 2º dito: João Luiz da Silva Brito.

23a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Cachoeira. Presidente: Clementino Fausto Barcellos de Britto. 1º Suplente: Anselmo Pedro Vianna. 2º dito: Maria Eloy Pereira Xavier.

24a. Seção: — Edifício da Escola Municipal da Praia dos Ingleses. Presidente: Orlando Fernandes. 1º Suplente: Marçal Roberto dos Santos. 2º dito: Hilda Ursula Dutra.

25a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Rio Vermelho. Presidente: João José de Cupertino Medeiros. 1º Suplente: Manoel Leandro Soares. 2º dito: Genésia Ferreira.

26a. Seção: — Edifício da Es-

cola do Sexo Masculino do Ribeirão. Presidente: Teodoro Brüggemann. 1º Suplente: João Gonçalves da Silva. 2º dito: Emérita Duarte Silva.

27a. Seção: — Edifício da Escola Feminina de Ribeirão. Presidente: João Rosa Junior. 1º Suplente: Julieta Lentz Puerta. 2º dito: José Dias Ouriques.

28a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Pantano do Sul. Presidente: Emmanuel da Silva Fontes. 1º Suplente: João Bolarmino da Silva. 2º dito: Jocelina Maria Cardoso.

Assim, convoco a todos os Presidentes e Suplentes nomeados para constituírem as Mesas Receptoras nas respectivas Seções no dia e locais designados, das sete horas da manhã em diante, e determino que os edifícios públicos e particulares, na forma da lei, sejam, em tempo, postos à disposição das referidas mesas, por seus presidentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Hygino Luiz Gonzaga*, Escrivão, o subscrevi. (Assinado) Florianópolis, 16 de setembro de 1934. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral.

Está conforme.

O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga
(3.313)

— Publicado novamente por ter sido alterado,

EDITAL

Jayme Linhares, presidente da 19a. Mesa Receptora Eleitoral deste município:

Faz saber, a quem interessar possa, que, nas formas das instruções eleitorais, nomeou secretários da 19a. Mesa Receptora Eleitoral, que funcionará em Lagôa (edifício da escola do sexo masculino) no próximo futuro dia 14 de Outubro, os srs. Antonio Mario Bonetti e Rodolfo Koneil. Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Jayme Linhares
Presidente da 19a. Mesa Receptora Eleitoral. (3.360)

EDITAL

Francisco Teotônio Alves, presidente da 11a. Mesa Receptora Eleitoral deste município:

Faz saber a todos quantos interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 11a. Mesa Receptora, que funcionará na Sala do Tribunal do Juri (Palácio da Justiça), nos srs. João Batista Rodrigues e Adolfo Reis.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Francisco Teotônio Alves
Presidente da 11a. Mesa Receptora. (3.363)

EDITAL

Emanuel da Silva Fontes, presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral deste município, faz saber a quem interessar possa, que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 28ª Mesa Receptora os srs. Raul Frederico Thieme e Wilmar Dias, respectivamente comerciaro e funcionário público estadual.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Emanuel da Silva Fontes
Presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral (3.326)

EDITAL

O doutor Vasco Henrique d'Avila, presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral, nesta 10ª Zona, faz saber a quem interessar possa que nomeou o senhor Ariosto José de Carvalho Costa, guarda-livros, e a senhorita Maria José Torres de Miranda, funcionaria pública estadual, respectivamente, para os cargos de primeiro e segundo secretários da referida Mesa, que funcionará no edifício do Juizo Federal, no dia 14 de Outubro próximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

Vasco Henrique d'Avila
Presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral (3.333)

Administração do Domínio da União

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Delegado Fiscal são convidados a comparecer a esta Delegacia, Administração do Domínio da União, no prazo de sete dias, os proprietários dos predios da Rua Conselheiro Mafra de n. 6 a 62, afim de regularizarem a sua situação relativamente a terrenos de marinha. Os referidos proprietários são os senhores: Alexandre Moyses Jorge, José Daux, Carlos Hoepcke, Virginia Izetti, Guilherme Busch, Antonio Ribeiro, Anna Weinhaeuer, Carlos Berenhansen, Berta Selink, Adelaide Lobo Haberbeck, Irmandade dos Passos, Carlos Hoepcke S. A., Estefano Kotzias, Irmandade dos Passos, José Salun, Adolpho Klass, Miguel Brando, Etelvina Gonçalves, Manoel Vieira, (Rua Jeronymo Coelho), S. A. Casa Moellmann, Costa e Cia., Axides Horn Ferro, Guilherme Busch e Ernesto Becker.

Administração do Domínio da União, em 19 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
5x3 (3.390)

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*
Escrivão do Registro

(30x19) — (375)

— «o» —

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 20 de Dezembro de 1932, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado a Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10,m35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araujo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do De-

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

do 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, a Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45. Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—24 (380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 10 de agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

39—30 (354)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinhoohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,m40 de frente, com as seguintes confrontações:—Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tibureio e Irineu Monguillhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3, e 4. do Decreto n. 4.105. de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do ci-

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28,m00 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*
Escrivão do Registro

30x19) (375)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(379)

30 22